

J
TC
B

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, profissão de Técnico de Saúde Ambiental, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, autorizado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E., de 22/01/2025, constante da Ata n.º 04/2025.

ATA N.º 4

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, na sede da Unidade de Saúde Pública da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E (ULSG) realizou-se a quarta reunião do júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), profissão de Técnico de Saúde Ambiental (TSA), para exercício de funções na ULSG, com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo.

Participaram na reunião os elementos efetivos do júri nomeados por deliberação do Conselho de Administração da ULSG constante da Ata n.º 04/2025, que é constituído por:

Presidente: Carlos José Valente Marques, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - profissão de Técnico de Saúde Ambiental, da ULSG;

1.º Vocal Efetivo - Mário Tiago Alves Cardoso, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - profissão de Técnico de Saúde Ambiental, da ULSG;

2.ª Vocal Efetiva - Sara Marisa Figueiredo Pinheiro, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - profissão de Técnica de Saúde Ambiental, da ULSG;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Verificação e análise das comunicações recebidas relativas à deliberação do júri, mencionada no segundo ponto da Ata n.º 3: “*Neste sentido, o júri deliberou, ao abrigo do n.º 2, artigo 21.º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, solicitar a apresentação dos documentos comprovativos de factos referidos nas candidaturas, deficientemente comprovados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recibo de entrega da comunicação via correio eletrónico*”.

2 - Preenchimento das fichas individuais da avaliação curricular dos candidatos.

3 - Elaboração da Lista de Classificação da Avaliação Curricular e da Lista Provisória de Ordenação Final Unitária.



J. S.
TC

No primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que todos os candidatos responderam à solicitação para comprovar os factos referidos nas candidaturas, deficientemente comprovados. O júri deliberou sobre a admissão ou recusa dos documentos recebidos e procedeu ao envio de comunicações eletrónicas sobre essa deliberação.

No segundo ponto da ordem de trabalhos o júri procedeu ao preenchimento das fichas individuais da avaliação curricular dos candidatos e deliberou que as mesmas ficarão apenas a esta ata, como anexos de 1 a 4, datadas e rubricadas pelos membros efetivos do júri.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos o júri procedeu à elaboração da Lista de Classificação da Avaliação Curricular e da Lista Provisória de Ordenação Final Unitária. Assim, aplicou o método de seleção nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, tendo os candidatos sido classificados mediante a média ponderada obtida de acordo com o artigo 7.º desta Portaria.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do candidato	Classificação Final
João Carlos Simão Rodrigues	11,200
Luís Manuel Rodrigues Marques	12,150
Ricardo Manuel Gouveia Teodoro	14,770
Tânia Lizete Baptista Correia	12,535

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL UNITÁRIA

N.º de Ordem	Nome do candidato	Classificação Final
1º	Ricardo Manuel Gouveia Teodoro	14,770
2º	Tânia Lizete Baptista Correia	12,535
3º	Luís Manuel Rodrigues Marques	12,150
4º	João Carlos Simão Rodrigues	11,200

O júri deliberou notificar os candidatos relativamente à publicação da Lista de Classificação da Avaliação Curricular e da Lista Provisória de Ordenação Final Unitária, por correio eletrónico (tsdt.tsa.2025@ulsguarda.min-saude.pt), de acordo com o artigo 29.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, para o exercício do direito de realização de audiência prévia.

Assim, podem os candidatos pronunciarem-se, caso assim o entendam, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recibo de entrega da mensagem do correio eletrónico, em relação à decisão do júri.

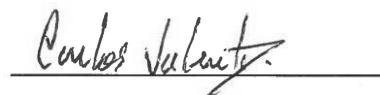
O júri decidiu ainda remeter para o Serviço de Recursos Humanos da ULSG a presente ata para que a divulgue publicamente na sede (em local visível e público) e no sítio da internet da instituição.

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade em todos os pontos da ordem de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião às 16h30, da qual se lavrou a presente ata que é composta por 3 (três) páginas numeradas e assinadas (rubricadas as primeiras duas e assinada a terceira), validada pelo júri na presente reunião, a qual será assinada pelos presentes.

O Júri

O Presidente



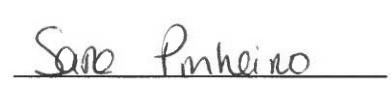
(Carlos Valente)

O 1.º Vogal Efetivo



(Tiago Cardoso)

A 2.ª Vogal Efetiva



(Sara Pinheiro)